



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Termo aditivo ao contrato que entre si celebram, de um lado o **SAAE**- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, com sede na Rua Dona Josa de Souza, 127, Adelino Mano - Carmo do Cajuru – MG inscrito no CNPJ n.º 08.682.079/0001-90, neste ato representado pela Diretora Geral, Gleice Nascimento Guimarães, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ASI - SISTEMAS DE INFORMACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Silva Ortiz, nº 222, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.150-130, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.933/0001-66, neste ato representado pelo Sra. Eliane Maria de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-3.365.407, denominada **CONTRATADA**, decorrente da Pregão Presencial de n.º 01/2017, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a finalidade de aditar as cláusulas segunda e sétima do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Para atender o presente termo aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.713,75 (Três mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), devido a reajuste de acordo com INPC de 3,5579 %.

2.1.1 – O valor da hora técnica passará a ser de R\$ 92,84 (Noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), devido ao reajuste citado acima.

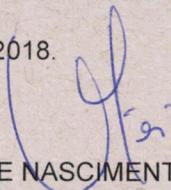
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

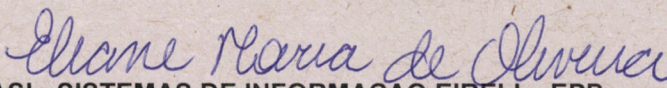
O presente contrato será prorrogado até 31/12/2019, conforme permissivo previsto no art. 57, inc. II, lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Carmo do Cajuru, 19 de dezembro de 2018.


GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE


ASI - SISTEMAS DE INFORMACAO EIRELI – EPP
CONTRATADA